

P O R T A R I A n.º 12/2026

RAFAEL PIOVEZAN, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias;

Considerando a aprovação do Plano de Cargos e Salários pelo Conselho Diretor da entidade, conforme deliberado em reunião de 17/09/2024;

Considerando os complementos regulamentados pelas Portarias n.º 17/2024, n.º 18/2024 e n.º 19/2024, instrumentos pelos quais foram definidas as regras de transição, visando a implementação do Plano de Cargos e Salários;

Considerando, a competência estatutária conferida para representar o Conselho Diretor, órgão competente para avaliar as propostas submetidas à validação pelo Secretário Executivo, no que tange a deliberação sobre quadro de pessoal e remuneração dos empregados do Consórcio PCJ, como fixado no art. 12, § 7º, inciso II;

Considerando, a necessidade de assegurar a ampla transparência, a adequada proteção e segurança jurídica, a todos os processos previstos no Regimento Interno e no Plano de Cargos, Salários e Carreiras do Consórcio PCJ, que foram devidamente aprovados em 17/09/2024 e, que se encontram em vigor;

Considerando, a necessidade de atualização e retificação das metodologias empregadas para avaliação, visando compatibilizá-las com a realidade do Consórcio PCJ, bem como, ajustar inconsistências identificadas no Regimento Interno;

Considerando, a obrigação de revisão dos instrumentos que compõem e embasam a Política de Remunerações, as Avaliações de Desempenho e as formas de progressão, compatibilizando com os demais instrumentos legais da entidade;

Considerando, a exposição do assunto na reunião do Conselho Diretor realizada em 12/03/2026, na qual foi externado o apoio dos membros do Conselho para a execução das atividades propostas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo relacionados, para constituírem a Comissão que ficará responsável pela retomada dos trabalhos de revisão e atualização dos documentos aprovados em 2024, relativas ao Plano de Cargos e Salários do Consórcio PCJ e, demais instrumentos correlatos:

-João Carlos Figueiredo Lopes - Coordenador Administrativo;

-Silmara Santos Nonato - Coordenadora Financeira;

-Lilian C. M. G. Bozzi - Assessora Jurídica;

Art. 2º. Após o fim dos trabalhos, a Comissão apresentará os resultados para conhecimento dos demais membros da equipe do Consórcio PCJ, bem como, ao Secretário Executivo para validação final e, encaminhamento posterior ao Conselho Diretor da entidade, como disposto no Estatuto Social.

Art. 3º. O trabalho na Comissão referida não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções originárias de cada membro.

Art. 4º - Os assuntos controversos e/ou divergentes entre os membros da Comissão, deverão ser submetidos para conhecimento e deliberação pelo Secretário Executivo, sempre que necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Americana, 30 de abril de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ

PORTARIA 12_2026.pdf

Documento número #eef15116-5ea2-410d-9b03-ae54b9f57240

Hash do documento original (SHA256): c86a45cac7c2dcb5841d7f186889d739b9c3b31cf265b72d6b0d4ce4dd9ad28c

Assinaturas



Rafael Piovezan

CPF: 225.107.658-17

Assinou como presidente em 05 mai 2026 às 10:56:05

Log

- 30 abr 2026, 14:42:59 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número eef15116-5ea2-410d-9b03-ae54b9f57240. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2026, 14:43:26 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 05 mai 2026, 10:56:05 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: 225.107.658-17. IP: 138.118.24.243. Componente de assinatura versão 1.1434.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2026, 10:56:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eef15116-5ea2-410d-9b03-ae54b9f57240.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eef15116-5ea2-410d-9b03-ae54b9f57240, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.